



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.382, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 24.03.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 039253/2014 – UFPA, procedentes da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens móveis elencados no Termo de Doação n. 07/2014 à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), referente ao Projeto n. 1.940 – FINEP/FNDCT/PROMOVE/UFPA/SEDUC/FADESP, intitulado “Caravana Pará Tecnológico”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de março de 2015.

HORÁCIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração